



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**Decreto nº 036/2015, de 18 de maio de 2015.**

Revoga o Processo Licitatório Pregão  
Presencial nº 33/2015, e dá outras providências.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**, Prefeito de Benedito Novo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 70, I, "n", e;

Considerando-se o que dispõe as Súmulas 346/STF ("A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos") e 473/STF ("A Administração pode anular seus próprios atos, quando cívicos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial");

Considerando-se o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, que reza: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Considerando-se que a Assessoria Jurídica do Município, tendo analisado o processo, manifesta-se, em Parecer Jurídico fundamentado, pela revogação, com fundamento no princípio da economicidade, observado o interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, após a abertura do procedimento licitatório;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o processo licitatório Pregão Presencial nº 033/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Município de Benedito Novo, aos 18 de maio de 2015.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**  
Prefeito de Benedito Novo

O Decreto nº 033/2015 foi publicado e registrado na forma da Lei.  
Benedito Novo, aos 18 de maio de 2015.

CÓNFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura Municipal de Benedito Novo

**Marília Panoch**  
Agente Administrativo

**Marília Panoch**  
Agente Administrativo